



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Creche Municipal Primeiros Passos.

Ao dia treze de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Luiz Fernando B. de Oliveira, membros o Sr. Ivan Roberto Galvan, Sra. Aldacir Salete da Silva de Oliveira, Sra. Deise Tonial Salvador e Sr. Enedir de Almeida Vieira. Com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe.

Esteve presente também, Sr. Eng. Willian Gilberto Seidel Fiscal de Obras municipal e Sr. Eng. Dieison Ramos Glasenapp Engenheiro Civil municipal, representantes da equipe técnica.

Credenciaram-se e protocolaram a documentação as licitantes **RTM CONSTRUÇÕES LTDA, STRAHL ENGENHARIA EIRELI-ME, ASAFE EMPREENDIMENTOS LTDA, ARCEAL INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA, M2HL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA SANTA TEREZA, M&S CONSTRUTORA LTDA, CONQUISTA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** e **MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Esteve presente o representante da empresa **CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA, Sr. VANDERLEI ROBERTO FRARE**, das demais empresas nenhum representante esteve presente no ato de abertura da sessão.

Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, foram rubricados os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e o Envelope 02 – Proposta apresentados pelas concorrentes, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital.

Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes número 01 (um) – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da comissão e representantes, constatando-se que:

- A empresa **RTM CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou em sua documentação o Termo de Abertura e Encerramento Contábil Assinado pelo Contador e pelo representante legal da empresa conforme requisitos de habilitação ITEM 5. LINHA I.2); ficando **inabilitada** para o certame.
- A empresa **M&S CONSTRUTORA LTDA** não apresentou em sua documentação o Termo de Abertura e Encerramento Contábil Assinado pelo Contador e pelo



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**



representante legal da empresa conforme requisitos de habilitação ITEM 5. LINHA I.2); ficando **inabilitada** para o certame.

- A empresa **CONQUISTA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou em sua documentação, A comprovação da boa situação financeira com memorial de cálculos representando os índices solicitados conforme requisitos de habilitação ITEM 5. LINHA I.1, ficando **inabilitada** para o certame.
- A empresa **MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA** apresentou em seu acervo atestado para atividades semelhantes inferior a 50% da área do objeto ofertado sendo área do objeto 1411,14 m<sup>2</sup> *conforme anexo E projeto Básico Planilha Orçamentária*; ficando **inabilitada** para o certame.
- A empresa **RTM CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em seu acervo atestado para atividades semelhantes: inferior a 50% da área do objeto ofertado sendo área do objeto 1411,14 m<sup>2</sup> *conforme anexo E projeto Básico Planilha Orçamentária*; ficando **inabilitada** para o certame.

O representante da empresa **CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA, Sr. VANDERLEI ROBERTO FRARE**, declara a intenção de apresentação de impugnação para as empresas que detém capital social inferior a 10% em consideração ao valor orçado do objeto, sendo as empresas citadas **M2HL CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA TEREZA**. A referida impugnação deverá ser apresentada e protocolada do setor de licitações no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia subsequente a abertura de envelopes de habilitação do processo licitatório.

As demais documentações apresentadas pelas empresas estão em conformidade com os requisitos previstos em edital habilitando as demais empresas.

Presidente da Comissão de Licitações concede as Empresas **RTM CONSTRUÇÕES LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, CONQUISTA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** e **MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA** 05 dias úteis para apresentação formal de Contrarrazões conforme os apontamentos informados e recursos, se assim optarem, para apresentação no mesmo prazo.

Para as demais empresas, sendo que não apresentaram renúncia de recursos, fica estimado 05(cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Após esse prazo e não havendo protocolos de recursos, impugnações ou contrarrazões, será publicado no site do município, <https://vargembonita.sc.gov.br/licitacoes/>, a data para abertura dos envelopes de propostas e/ou demais julgamentos para prosseguimento do certame, sendo marcado para abertura das propostas na sala de licitações prédio Prefeitura Municipal(provisório).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

---



**LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA**

**Presidente da CPL**

**IVAN ROBERTO GALVAN**

**Membro da CPL**

**ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA**

**Membro da CPL**

**ALDACIR SALETE DA  
SILVA DE OLIVEIRA**

**Membro CPL**

**DEISE TONIAL SALVADOR**

**Membro da CPL**

**Eng. Willian Gilberto Seidel**

**Fiscal de Obras**

**Equipe Técnica**

**Eng. Dieison Ramos Glasenapp**

**Eng. Civil –**

**Equipe Técnica**

**REPRESENTANTES PRESENTES:**

**VARNDERLEI ROBERTO FRARE**

**CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS LTDA**